



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 29 de Janeiro de 2024 Ano XXVI Nº 6162

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00939/24, de 29 de janeiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05645/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 29 de janeiro de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00939/24 de 29 de janeiro de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

06 01. Secretaria Municipal de Saúde

10 302 0003 2.023 Gerenciamento e Manutenção do Hospital

Maternidade São Lucas

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 180.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 180.000,00

TOTAL GERAL 180.000,00

Juazeiro do Norte, 29 de janeiro de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00939/24 de 29 de janeiro de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 302 0003 2.027	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			180.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Saúde		180.000,00
TOTAL GERAL			180.000,00
Juazeiro do Norte, 29 de janeiro de 2024.			

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7966, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202401-15438, ingressado por DAVID ROSENDO DE SOUSA LEITE, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista-CNH B, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, DAVID ROSENDO DE SOUSA LEITE, do cargo de provimento efetivo de Motorista-CNH B, Matrícula Funcional nº 97452, admitido em 18 de março de 2022, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 30 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0090, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. Sebastião Teixeira Lima, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.940.853-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE4.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. MARIA

AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0091, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do C.E.I. Professora Francisca Leticia do Amaral Brasileiro, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALINE BEZERRA FERREIRA GOMES, inscrita no CPF nº XXX.048.803-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da C.E.I. PROFESSORA FRANCISCA LETICIA DO AMARAL BRASILEIRO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0092, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. Dona Odorina Castelo Branco Sampaio, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARÍLIA MAGDA DE MENEZES PEREIRA BORGES, inscrita no CPF nº XXX.377.103-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. DONA ODORINA CASTELO BRANCO SAMPAIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-4.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. MARÍLIA MAGDA DE MENEZES PEREIRA BORGES, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0093, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Madre Maria Villac, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SUELI OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.158.323-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MADRE MARIA VILLAC, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASL-5.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. SUELI OLIVEIRA DE SOUSA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0094, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação Coordenador Pedagógico da E.E.F. Jerônimo Freire dos Santos, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALAN MARCELO NOVAIS DE LUNA, inscrito no CPF nº XXX.126.093-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. JERÔNIMO FREIRE DOS SANTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS ao Sr. ALAN MARCELO NOVAIS DE LUNA, nomeado nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0095, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da C.E.I. Professora Francisca Letícia do Amaral Brasileiro, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TERESA FLORINDA COSTA, inscrita no CPF nº XXX.472.423-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da C.E.I. PROFESSORA FRANCISCA LETÍCIA DO AMARAL BRASILEIRO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-1.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. TERESA FLORINDA COSTA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0096, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. Lili Neri, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA MARTINS, inscrita no CPF nº XXX.196.093-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. LILI NERI, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-2.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. MARIA DE FÁTIMA MARTINS, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0097, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Padre Francisco Jacinto de Barros, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DEBORAH SIMONY SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.970.693-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PADRE FRANCISCO JACINTO DE BARROS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-4.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. DEBORAH SIMONY SANTOS FERREIRA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0098, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 078/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), pelo qual é solicitada a devolução da servidora pública municipal ALYCIA DE OLIVEIRA PAULA para sua secretaria de origem, qual seja a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV).

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR a Sra. ALYCIA DE OLIVEIRA PAULA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92502, investida no cargo de provimento efetivo de Monitor de Atividades Infantis, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para sua secretaria de origem, qual seja a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0099, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Maracanaú.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Maracanaú/CE e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, datado de 28 de outubro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão da servidora IRANEUDA LUNA PETROLA RORIZ, contida no Ofício nº 785/2023-GAB, oriundo do Poder Executivo do Município de Maracanaú/CE;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER A CESSÃO da Sra. IRANEUDA LUNA PETROLA RORIZ, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 5014, admitida em 1º de dezembro de 2006, investida no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Maracanaú/CE, o qual deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0100, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o Retorno às Funções de servidor público pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a concessão de Afastamento para Participação em Curso de Formação À servidora pública municipal MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), nos termos da Portaria nº 0732, de 23 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 09/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), no qual informa que a servidora pública municipal MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS se apresentou perante o Serviço Público Municipal, para Retorno às Funções pós Afastamento para Participação em Curso de Formação Profissional em data de 22 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o RETORNO ÀS FUNÇÕES pós Afastamento para Participação em Curso de Formação, à Sra. MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103959, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Por força do presente ato, retorna-se à devida contagem do prazo do estágio probatório do referido servidor, suspenso por força da Portaria nº 0732, de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0101, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202401-15337, feito por CÍCERA MICHELLE TENÓRIO GOMES, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202401-15337, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 23 de janeiro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de fevereiro de 2024, com término em 31 de janeiro de 2026, à Sra. CÍCERA MICHELLE TENÓRIO GOMES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 15934, investida no cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2024, encerrando seus efeitos em 31 de janeiro de 2026.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

**SEDEST**

PORTARIA Nº 0016/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.12.15-0012, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa IJ DE MATOS MAGALHÃES, CNPJ nº 22.354.132/0001-54, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE por intermédio de suas Unidades Gestoras;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX42 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.183.953-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.12.15-0012, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE por intermédio de suas Unidades Gestoras.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0019/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.03-0035, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 36.768.574/0001-51, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GENILDO ALVES SANTANA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX69 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.725.503-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Proares, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.01.03-0035, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0017/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.10-0003, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME, CNPJ nº 41.385.163/0001-17, com a finalidade de aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXXX7 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.10-0003, com a finalidade de aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0015/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.12.12-0004, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA, CNPJ nº 12.040.089/0001-07, com a finalidade de contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviço junto ao Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de interesse social do Município de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXXX7 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.12.12-0004, com a finalidade de contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviço junto ao Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de interesse social do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0018/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.03-0008, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa SAMPAIO E LIPES LTDA, CNPJ nº 09.316.208/0001-99, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GENILDO ALVES SANTANA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX69 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.725.503-XX, servidor público municipal, investido no cargo de

provimento em comissão de Gerente do Proares, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 2024.01.03-0008, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,  
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA N.º 0215/2022

PORTARIA N.º 0020/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n.º 2024.01.05-0033, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ n.º 44.014.580/0001-41, com a finalidade de aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao

atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. JOANA D'ARC ALMEIDA DIMAS, portadora do RG n.º 20XXXXXXXXX47 SSP/CE, inscrita no CPF n.º XXX.155.213-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do AEPETI, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 2024.01.05-0033, com a finalidade de aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,  
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA N.º 0215/2022

PORTARIA N.º 0021/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n.º 2024.01.05-0049, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 03.507.744/0001-95, com a finalidade de aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. JOANA D'ARC ALMEIDA DIMAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX7 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.155.213-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do AEPETI, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0049, com a finalidade de aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,  
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0022/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.17.0006, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.821.234/0001-26, com a finalidade de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGINALDO ALVES MARCELINO, portador do RG nº 98XXXXXXXXX5 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.954.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.17-0006, com a finalidade de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,  
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0024/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.17.0010, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.014.580/0001-41, com a finalidade de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGINALDO ALVES MARCELINO, portador do RG nº 98XXXXXXXXX5 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.954.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.17-0010, com a finalidade de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0023/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.17.0008, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA, CNPJ nº 28.493.261/0001-00, com a finalidade de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGINALDO ALVES MARCELINO, portador do RG nº 98XXXXXXXXX5 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.954.213-XXV, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.17-0008, com a finalidade de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,  
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0025/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.22.0012, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ nº 05.342.580/0001-19, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. MARIA IDARLEM DE SOUZA VIDA, portadora do RG nº 98XXXXXXXX14 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.179.603-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Programa Criança Feliz, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.22-0012, com a finalidade de

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,  
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0026/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.23-0005, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa GERALDO MACHADO DA SILVA, CNPJ nº 32.147.256/0001-12, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, itens os quais derivam de desistência de fornecedores de processos

anteriores de ata de registro de preço junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. JOANA D´ARC ALMEIDA DIMAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX7 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.155.213-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do AEPETI, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.23-0005, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, itens os quais derivam de desistência de fornecedores de processos anteriores de ata de registro de preço junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0027/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.24-0001, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo

Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa VERDIVITA CARIRI LTDA, CNPJ nº 48.876.837/0001-25, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das famílias em situação de insegurança alimentar junto às cozinhas comunitárias e Centro POP, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. JOANA D´ARC ALMEIDA DIMAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX7 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.155.213-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do AEPETI, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.24-0001, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das famílias em situação de insegurança alimentar junto às cozinhas comunitárias e Centro POP, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0028/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.08-0011, pertencente à

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa M F DE MELO, CNPJ nº 50.378.500/0001-30, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. JOANA D'ARC ALMEIDA DIMAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX7 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.155.213-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do AEPETI, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.08-0011, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0029/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.24-0002, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 26.970.227/0001-53, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das famílias em situação de insegurança alimentar junto às cozinhas comunitárias e Centro POP, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. JOANA D'ARC ALMEIDA DIMAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX7 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.155.213-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora do AEPETI, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.24-0002, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das famílias em situação de insegurança alimentar junto às cozinhas comunitárias e Centro POP, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0030/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.10-0002, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa COMERCIAL RL LTDA, CNPJ nº 15.408.077/0001-72, com o objeto a aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXXX7 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.10-0002, com o objeto a aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0031/SEDEST, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.26-0003, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA, CNPJ nº 28.027.121/0001-46, com o objeto a contratação de serviços de capacitação para trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS, vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXXX7 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.26-0003, com o objeto a contratação de serviços de capacitação para trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS, vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

P O R T A R I A Nº 009/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 24/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). DAYANE BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX5 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.520.343-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente

a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescente para exame e tratamento no Hospital Albert Sabin, com saída aos 21/01/2024 às 18:00h (dezoito horas) e retorno aos 23/01/2024 às 18:00h (dezoito horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 010/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 24/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). FRANCISCO ERMESON PEREIRA SANTOS, portador do RG nº 20XXXXXXXX53 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.531.103-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescente para exame e tratamento

no Hospital Albert Sabin, com saída aos 21/01/2024 às 18:00h (dezoito horas) e retorno aos 23/01/2024 às 18:00h (dezoito horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**P O R T A R I A** Nº 011/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 24/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ALDERLAN LUIS DE FRANÇA, portador do RG nº 20XXXXXXXX91 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.158.322-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) no valor de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com finalidade de acompanhar conselheiros tutelares e adolescente que vai exame e tratamento no Hospital Albert Sabin, com saída aos 21/01/2024 às 18:00h (dezoito horas) e retorno aos 23/01/2024 às 18:00h (dezoito horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**P O R T A R I A** Nº 012/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 34/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). APARECIDA MESSIAS BEZERRA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX90 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.167.523-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, com saída aos 24/01/2024 às 18:00h (dezoito horas) e retorno aos 26/01/2024 às 18:00h (dezoito horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 013/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 34/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). PATRÍCIA ROCHA DOS SANTOS, portador do RG nº 13XXXXXXXX7 SSP-BA, inscrito no CPF nº XXX.844.565-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, com saída aos 24/01/2024 às 18:00h (dezoito horas) e retorno aos 26/01/2024 às 18:00h (dezoito horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 014/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 34/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, portador do RG nº 20XXXXXXXX39 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.019.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de realizar traslado de conselheiros tutelares e adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, com saída aos 24/01/2024 às 18:00h (dezoito horas) e retorno aos 26/01/2024 às 18:00h (dezoito horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de janeiro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania - SESP*

**PORTARIA Nº 2601001/2024/AMUSP/SESP de 26 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a convocação dos servidores que indica para a realização dos RETESTES PSICOLÓGICOS, no âmbito do processo para aquisição do porte institucional de arma de fogo para a Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte e adota providências.

Considerando que de acordo com a inteligência da Lei Federal 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a aquisição do porte de arma de fogo está condicionado à comprovação de capacidade técnica e capacidade psicológica;

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 78/2014, oriunda da Polícia Federal do Brasil, que disciplina o credenciamento, a fiscalização e a correta aplicação dos exames psicológicos aplicados por profissional credenciado;

Considerando a necessidade da aplicação dos RETESTES aos profissionais conceituados como INAPTOS no teste psicológico convocado através da PORTARIA Nº 2211001/2023/AMUSP/SESP, de 22 de novembro de 2023, nos termos da legislação em vigor.

**A DIRETORA DA ACADEMIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA *ad referendum* DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os servidores da Guarda Civil Metropolitana, listados abaixo, para realização dos RETESTES PSICOLÓGICOS, conforme segue:

**I. Dia 09/02/2024, as 07h: 30min:**

Nº	MATRICULA	NOME COMPLETO
01	14160	Aluízio Manoel Morais
02	06585	Antônio Sergio Mendes
03	06757	Fabio Pereira Lima
04	06746	Joaquim Bezerra Damiao
05	06760	Manoel Silva Torres
06	02140	Manoel Soares Filho
07	06814	Matusalém Oliveira Madeira



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania - SESP*

II. Dia 10/02/2024, às 07h: 30min:

Nº	MATRICULA	NOME COMPLETO
01	06840	Adailton Cesar de Oliveira Silva
02	15319	Cicero de Lima Gomes
03	06751	Cicero Eduardo Bezerra Dantas
04	15301	Cicero Evandro Menezes de Oliveira
05	06536	Jose Erisvaldo de Sousa
06	07054	Pedro Alves de Melo
07	14161	Thiago Sampaio Monteiro

§1º - Os testes serão aplicados pela CANP MED- Centro de Avaliação Neuropsicológica, Psicodiagnóstico e Medicina LTDA, estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense, 135, sala 409/410, Bairro Triângulo, nesta Urbe, nas datas e horários supracitados.

§2º - Os servidores convocados devem comparecer ao consultório de aplicação dos testes psicológicos com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

§3º - Não será admitida segunda chamada para a realização dos RETESTES PSICOLÓGICOS, com a falta do servidor importando na sua conseqüente eliminação do processo para aquisição do porte funcional de arma de fogo.

§4º - É obrigatória a apresentação de documento de identidade original, no ato de realização do teste psicológico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

**Silvia Paula Soares Rodrigues**  
Diretora Geral da AMUSP  
Portaria Designação Nº 0440/2023 – PMJN

**Claudio Sergei Luz e Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania  
Portaria Nº 0470 – PMJN



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

**RESULTADO AVALIAÇÃO FASE DOCUMENTAL – EDITAL N° 02/2024  
PARA INSTITUIÇÕES COM CNPJ PARA EXECUÇÃO DO CARNAVAL  
CULTURAL DE JUAZEIRO DO NORTE COM RECURSOS DA LEI N° 14.399,  
DE 08 DE JULHO DE 2022**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Associação de Moradores e Amigos e Bairro Vila Fátima	<b>DEFERIDO</b>	-
Associação Zaíla Lavor	<b>DEFERIDO</b>	-
Associação Casa de Mãe Têta de Casa e Cultura	<b>INDEFERIDO</b>	Inabilitado em descumprimento do item 4.9 do Edital.

88- 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua AntônioValter Honorato Teles S/N-Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC

## RESULTADO PARCIAL

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2023 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	MÁRCIA PEIXOTO DE LIMA ANDRADE	9	7	16	Apto(a)
2.	ANA PAULA ALVES DA SILVA	7	7	14	Apto(a)
3.	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	7	7	14	Apto(a)
4.	ANA LÚCIA PEREIRA DE SOUSA	7	7	14	Apto(a) - CN
5.	MARIA LUCIVÂNIA FERREIRA DA SILVA	8	3	11	Apto(a)
6.	JULIANO BATISTA DA SILVA	5	5	10	Apto(a)
7.	ADRIANA DE OLIVEIRA JANUÁRIO	7	3	10	Apto(a)
8.	PAULA JOSIANE DA SILVA	7	3	10	Apto(a)
9.	SILVAM BARBOSA FERREIRA	7	3	10	Apto(a)
10.	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DA SILVA	8	2	10	Apto(a) - CN
11.	JOSÉ EDINALDO DE OLIVEIRA MELO	3	6	9	Apto(a)
12.	ANANDA JULLYANE GOMES DE SOUZA	6	3	9	Apto(a) - CN
13.	FRANCISCA GOMES PEREIRA	7	2	9	Apto(a)
14.	ALEXANDRA NERI DIAS	7	2	9	Apto(a)
15.	MURILO CESÁRIO DA PAIXÃO	7	2	9	Apto(a)
16.	WILLIAN TEIXEIRA SALES	7	2	9	Apto(a)
17.	KÉVIA DANIELE DA SILVA	7	2	9	Apto(a)
18.	ANTONIO LENIBERG GONÇALVES DE OLIVEIRA	9	0	9	Apto(a) - CN
19.	GEOVANA GONÇALVES DA SILVA	9	0	9	Apto(a)
20.	CICERA TALITA DA SILVA ANULINO	7	1	8	Apto(a) - CN
21.	NEILTON LOPES GARCIA	8	0	8	Apto(a)
22.	INÁCIO LUCAS DO NASCIMENTO MELO	8	0	8	Apto(a) - CN
23.	ERIJANE FÉLIX MATIAS	7	0,5	7,5	Apto(a)
24.	ROBERTA FELIZ MATIAS	7	0,5	7,5	Apto(a)
25.	MARIA POLYANA GONÇALVES DO NASCIMENTO	7	0,5	7,5	Apto(a) - CN
26.	ANA KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	7	0,5	7,5	Apto(a)
27.	FLAVIANA ALVES DA SILVA	7	0,5	7,5	Apto(a) - CN
28.	ROMI DA SILVA PEREIRA	5	2	7	Apto(a) - CN
29.	FRANCISCO LUIZ PORCIANO VIEIRA	6	1	7	Apto(a)
30.	MARIA MARLENE BEZERRA OLIVEIRA	7	0	7	Apto(a)
31.	FRANCISCA SILVA GOMES	7	0	7	Apto(a) - CN
32.	JOSÉ WILSON DA SILVA	7	0	7	Apto(a)
33.	APARECIDA SIMONE BARBOSA CUNHA DE LIMA	7	0	7	Apto(a) - CN
34.	MARIA MICHELLE BATISTA DE SOUSA	7	0	7	Apto(a) - CN
35.	LUÍS SÉRGIO BARROSO PEREIRA	7	0	7	Apto(a)
36.	MARIA ILDA VIEIRA DA SILVA	7	0	7	Apto(a) - CN

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

37.	THAYNA DE OLIVEIRA LOBO	7	0	7	Apto(a)
38.	MARIA EDUARDA SANTOS DA PENHA	7	0	7	Apto(a)
39.	PAULO VICTOR NOBERTO DE OLIVEIRA	7	0	7	Apto(a)
40.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	5	1	6	Apto(a)
41.	MARIA ANDRESA SOUSA DA SILVA	6	0	6	Apto(a) - CN
42.	WILKE PEREIRA BRITO	6	0	6	Apto(a) - CN
43.	RENATA SABINO DE MOURA	6	0	6	Apto(a)
44.	CICERA LARISSA DA SILVA CAVALCANTE	6	0	6	Apto(a)
45.	MARIA ALYNE SAMPAIO DEODATO	6	0	6	Apto(a)
46.	JOSÉ ARNALDO ALVES DA SILVA	5	0,5	5,5	Apto(a)
47.	MARÍA FRANÇA DA SILVA	5	0,5	5,5	Apto(a) - CN
48.	ADRIELLE ARAUJO MATIAS	1	4	5	Apto(a)
49.	MATHEUS ALVES MENDES	3	2	5	Apto(a)
50.	ANA MARIA SILVA DE SOUSA	4	1	5	Apto(a) - CN
51.	CICERO APOLINARIO BATISTA	5	0	5	Apto(a)
52.	MARIA LUCILENE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	5	0	5	Apto(a)
53.	ANTONIA DANTAS DA SILVA MONTEIRO	5	0	5	Apto(a)
54.	AUCILÂNIA DE ALMEIDA SANTOS SILVA	5	0	5	Apto(a) - CN
55.	MARIA DASDORES LIMA NASCIMENTO	5	0	5	Apto(a)
56.	LUCIANA TEODOSIO SILVA	5	0	5	Apto(a)
57.	MADALENA PRATES DE ALENCAR	5	0	5	Apto(a) - CN
58.	DAYANE ANSELMO TELES	5	0	5	Apto(a)
59.	IVONEIDE PEREIRA DA SILVA	5	0	5	Apto(a) - CN
60.	CIBELE BARROS NOGUEIRA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
61.	GRACÉLIO PEREIRA DE MATOS	5	0	5	Apto(a) - CN
62.	ANA PEIXOTO DE LIMA MELO	5	0	5	Apto(a) - CN
63.	ORQUIDENIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	5	0	5	Apto(a)
64.	LUZIA LAURA SANTOS BARBOSA	5	0	5	Apto(a)
-	JOSÉ ELBER BEZERRA LEITE	1	3	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	ANDRÉA BARROS ALMEIDA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MONICA MARIA DA SILVA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	FRANCISCA VILMARA MARTINS DOS SANTOS	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	JOSÉ ANDRÉ SANTOS BARBOSA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	JEAN CARLOS GALVÃO DA SILVA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	AMANDA GUESDES LEITE	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
-	GISELE BEZERRA DOMINGOS	3	0,5	3,5	Não Apto(a) - Item 2.2
-	FRANCISCA JOICY BERNARDO SANTOS	0	3	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	FRANCISCO GOMES VIEIRA	1	2	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	CIBELE BARROS NOGUEIRA DA SILVA	2	1	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	CLEONILDA SOARES DO NASCIMENTO	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2



Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC

-	MARINETE DOS SANTOS BATISTA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	GENUVENS MEDEIROS DA CRUZ	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	ELEONUBIA ROBERTA FERREIRA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	JODOALDO MARTINS DE MORAIS	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	CICERA ROSÂNGELA DE CARVALHO CRUZ	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	ALEX DOS ANJOS GOMES	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	FRANCISCO ANDERSON CRUZ DA SILVA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MANUHÉLEM TÂMARA DA SILVA SANTOS	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	DANILSON ERMESON DOS SANTOS OLIVEIRA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	GABRYELLY FERREIRA DA SILVA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	DEYSYANE BARBOSA DA SILVA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	WILLIAN OSVALDO LIMA DE OLIVEIRA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	EDUARDO ALVES DAMASCENO	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	JOYCE DA SILVA GUSMÃO	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	FRANCISCO EVERTON ALCÂNTARA OLIVEIRA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES BEZERRA	1	1	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	ANTONIO MARCOS DA SILVA LIMA	1	1	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	JAMILLYNE LEITE RAMOS	1	1	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	PAULO FAUSTINO DOS SANTOS	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	CELIA LEITE MAGALHAES	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	ALEXANDRA OLIVEIRA DE BRITO	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	ELISSANDRA LOPES XAVIER	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	FRANCISCA JANETE SILVA BEZERRA	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	RAELSON GOMES MORAIS	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	CICERA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	ARIEL HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	ANA KAROLINY SOUZA OLIVEIRA	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	ÉRIKA VÍVIAN SOUSA SANTOS	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
-	IARA ERIDAN SOARES RIBEIRO DANTAS	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	JANAINY MOREIRA LEITE	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARIA CIÉUDA DE LIMA PEREIRA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	ROSILENE RODRIGUES SILVA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	LUCIANA BENJAMIM VALÉRIO	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARIA ISLÂNIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	EDIWYGES SAMIRES DA SILVA ROMANO	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC

-	RENATO LUCYO MENDONÇA CASTRO	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	VANESSA SILVA DE JESUS	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	EDJANE MATOS DA SILVA FELIX	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	GILLIAN PAULINO VIEIRA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	PALOMA VIEIRA DA SILVA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	LUIZ FERNANDO TAVEIRA DE SALES	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	FLÁVIA COSTA ALVES	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	FRANCIELY ALVES DOS SANTOS	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	BÁRBARA SIQUEIRA FERNANDES DOS SANTOS	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	GABRIEL DUARTE SANTANA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	WILLIAN KELVIN ALENCAR LIMA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2
-	MARIA SYNARA DE SÁ ARAUJO RIBEIRO	1	0	1	Não Apto(a) - Item 2.2

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº de Inscrição	NOME	Motivo
1R	SIDNEY RAMON LOPES FERREIRA	INDEFERIDO - Item 3 - IX
2R	MARCOS PEREIRA LIMA	INDEFERIDO - Item 3 - IX
3R	BÁRBARA XENOFONTE MACEDO	INDEFERIDO - Item 3 - IX
5R	DAMARYS KELLY BARROS MENDES	INDEFERIDO - Item 3 - IX
9R	JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3 - IX
10R	CICERO ROBERTO FERREIRA CAITANO FILHO	INDEFERIDO - Item 3 - IX
13R	DANILSON ERMESON DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3 - IX
14R	JOSEFA LIGIA GUIMARAES SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 - IX
15	ANA PAULA DOS SANTOS NUNES	INDEFERIDO - Item 3 - IX
15R	ADRIELLY FERREIRA DE JESUS	INDEFERIDO - Item 3 - IX
16	PATRÍCIA DOS SANTOS NUNES	INDEFERIDO - Item 3 - IX
17R	JUVENAL ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3 - IX
18	SINARA NAIANE DUNGA GONÇALVES	INDEFERIDO - Item 3 - IX
18R	YATHA WANDERSON SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3 - IX
19R	RICARDO GONÇALVES DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 - IX
19	MARIA CÍCERA ARAÚJO DE JESUS	INDEFERIDO - Item 3 - IX
20R	ALEF KAUÃ PEREIRA RIBEIRO	INDEFERIDO - Item 3 - IX
24R	DANIELE DOS SANTOS VITORINO	INDEFERIDO - Item 3 - IX
25R	ALAN SA MELO	INDEFERIDO - Item 3 - IX
26R	ANY STHEFANY NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 - IX
29R	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO	INDEFERIDO - Item 3 - IX
30R	JOSÉ AILTON MENESES PORFIRIO	INDEFERIDO - Item 3 - IX
31R	TARCÍSIO VERÍSSIMO DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 - IX
33R	MARIA HELENA DOS SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 - IX
36R	CICERA GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 - IX



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

37R	CICERO JOEFFSON PEREIRA VIEIRA	INDEFERIDO - Item 3 - IX
38R	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 - IX
42R	JOSE APOLINARIO	INDEFERIDO - Item 3 - IX
43R	MARIA DE LOURDES JACINTO	INDEFERIDO - Item 3 - IX
44R	REGILANIA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 - IX
45R	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 - IX
47R	VANDERLEIA FRANCISCA GOMES	INDEFERIDO - Item 3 - IX
50R	RAIDON PORTELA ROCHA	INDEFERIDO - Item 3 - IX
53	JOSÉ ALLEF GOMES CARDOSO	INDEFERIDO - Item 3 - IX
53R	SAMARA GONÇALVES TAVARES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO - Item 3 - IX
58R	SUIANNY CORREIA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO - Item 3 - IX
62	MARIA BEATRIZ ALVES DE BARROS	INDEFERIDO - Item 3 - IX
67R	NAGILA PEREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO - Item 3 - IX
73R	PAULO JOSE ALVES DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 - IX
77	MARCIO DUARTE LEITE	INDEFERIDO - Item 3 - IX
82R	ANTÔNIO MARCOS TOMAZ FEITOSA	INDEFERIDO - Item 3 - IX
84R	MARILENE DIAS DE SOUZA	INDEFERIDO - Item 3 - IX
88R	EDIVANIA TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 - IX

## PREVIJUNO

## ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 143/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - **PREVIJUNO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do **Processo nº. 2023.04.30758P** e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO JANUÁRIO DOS SANTOS**, CPF nº. [REDACTED]; RG nº. [REDACTED] SSPDS/CE, ocupante do cargo de GARI, matrícula/SISPREV nº. 101940, matrícula/PREFEITURA nº. 2331, carga horária de 200 horas mensais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.795,20 (mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.320,00	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	36%	R\$ 475,20	Lei nº. 12/2006 (art.65)
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 1.795,20</b>	

<b>Data de início do benefício: 01/11/2023</b>
<b>Valor do benefício: R\$ 1.795,20</b>

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de novembro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda  
Gestor do PREVIJUNO  
Port. nº. 005/2021

Glédson Lima Bezerra  
Prefeito de Juazeiro do Norte

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

PROCESSO JIF Nº 2023001576  
 REQUERENTE: JOÃO FERNANDES NETO  
 CPF/CNPJ XXX.070.643-XX  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1004601

RELATOR(A): FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA  
 NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO.  
 CADASTRO IMOBILIÁRIO.  
 CONTESTAÇÃO DE TITULARIDADE.  
 IMÓVEL NÃO É DE PROPRIEDADE DO  
 REQUERENTE. DEFERIMENTO.

## ACÓRDÃO

Em linhas gerais, trata-se do pedido de mudança de titularidade do imóvel de inscrição nº 1004601.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

O IPTU é o imposto sobre a propriedade de imóvel urbano de competência do Município. Seu campo de incidência é o conjunto de todos os imóveis prediais ou territoriais situados na zona urbana do Município. O contribuinte legal do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título, segundo art. 34 do Código Tributário Nacional (CTN), a saber:

*Art. 34. Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.*

No pedido em análise, o requerente alega não ser o proprietário do imóvel de inscrição nº 1004601. Em sua defesa apresentou certidão negativa de imóvel - emitida pelo Cartório 5º

Ofício - Cartório Padre Cícero e também pelo Cartório 2º Ofício - Cartório Machado. Logo, a partir desses documentos, fica provado que o Sr. João Fernandes Neto não é proprietário do imóvel em questão.

O direito real afeta direta e imediatamente a coisa (o objeto em questão). Nesse sentido, o indivíduo que possui tal direito detém o poder sobre o imóvel. O direito real forma uma relação e contém os seguintes elementos: Sujeito, a coisa e o domínio (poder do sujeito sobre a coisa). Vejamos o que fala os artigos 1.227 e 1.245 do Código Civil, que assim dispõem:

*Art. 1.227. Os direitos reais sobre imóveis constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis dos referidos títulos (arts. 1.245 a 1.247), salvo os casos expressos neste Código.*

*Art. 1.245. Transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis.*

*§ 1º Enquanto não se registrar o título translativo, o alienante continua a ser havido como dono do imóvel.*

Em pesquisa ao sistema de dados do município, até o presente momento, não foi localizada nenhuma alteração cadastral ou embasamento que justifique a permanência da titularidade do bem em nome do requerente.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO, no sentido de retirar o nome do Sr. João Fernandes Neto da titularidade do imóvel de inscrição municipal nº 1004601, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de janeiro de 2024

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0038/2024

Portaria nº 0038/2024

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PROCESSO JIF Nº 2024000449  
REQUERENTE: YANNE KELLY SOARES DE MORAIS  
CPF/CNPJ: XXX.073.053-XX  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1108714  
RELATOR: SALVANI ALVES DA S. PEDROSA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA. SERVIDOR PÚBLICO. OUTRO IMÓVEL. INDEFERIMENTO.

## ACÓRDÃO

Em linhas gerais, trata-se do pedido de não incidência de ITBI.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

A não incidência para o caso em análise encontra fundamento no inciso VII do art. 409 do Código Tributário Municipal - CTM, a saber:

*Art. 409. O imposto não incide:*

*(...)*

*VII - Não incide o tributo sobre o primeiro terreno adquirido para edificação ou primeiro imóvel adquirido por servidor público municipal.*

Assim, cumpre verificar a presença de todos os requisitos legais. A qualidade de servidor público foi comprovada pelo contracheque apresentado. A requerente juntou as certidões negativas de registro de imóvel do cartório Padre Cícero 5º Ofício e do cartório Machado 2º Ofício.

Entretanto, apesar das certidões, pesquisa realizada junto ao sistema de dados do município encontrou dois imóveis (comprovação anexado aos autos) em nome da requerente, sendo o primeiro na Rua Jose Maria Filomeno Gomes, bairro Antônio Vieira e outro na Rua José Carneiro Filho, bairro Jardim Gonzaga, descaracterizando assim a finalidade de ser primeiro imóvel adquirido por servidor público municipal.

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de janeiro de 2024

Salvani Alves da S. Pedrosa                      Alex-Sandra Barbosa Salviano  
Relator                                                              Presidente da Junta de Impugnação  
Portaria nº 0038/2024                                              Portaria nº 0038/2024

## AVISOS E EDITAIS

## EXTRADO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CMJN

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Esta instituição torna público o Extrato do Contrato nº 04010124, resultante da Tomada de Preços nº 007/2023-CMJN, que objetiva à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE, DO TIPO ON GRID, A SEREM INSTALADOS NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, firmado em 04/01/2024, com a empresa ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.276.477/0001-28, com valor global de R\$ 580.503,96 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Assinam, ANTONIO VIEIRA NETO - Presidente da Câmara Municipal e Raimundo Wandernilson Negreiros Teixeira Filho - Representante da empresa Contratada. Juazeiro do Norte-CE, 04 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Andréa Maia Landim**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

EXTRADO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-CMJN

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Esta instituição torna público o Extrato do Contrato nº 03010224, resultante da Tomada de Preços nº 008/2023-CMJN, que objetiva à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE DIVERSOS SISTEMAS, SENDO: SISTEMA DIGITAL DE PRESENÇA E DE VOTAÇÃO; SISTEMA DE USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA COMPOSTA DE SOFTWARE WEB COM UMA PÁGINA INSTITUCIONAL RELACIONADA AO COMBATE DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER; SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, MANUTENÇÃO E ACESSORIA DO PORTAL OFICIAL; SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO E SISTEMA DE CARTA DE SERVIÇOS COM E-MAIL INSTITUCIONAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, firmado em 03 de janeiro do 2024, com a empresa L.M PAIVA-ME (SISTEMAS CONFITEC), inscrita no CNPJ nº 35.824.900/0001-38, com valor global de R\$ 167.712,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS). Assinam, ANTONIO VIEIRA NETO - Presidente da Câmara Municipal e LUCAS MARTINS PAIVA - Representante da Contratada. Juazeiro do Norte-CE, 03 de janeiro de 2024.

EXTRADO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-CMJN

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Esta instituição torna público o Extrato do contrato nº 03010124, resultantes da Tomada de Preços nº 009/2023-CMJN, que objetiva à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, firmado em 03/01/2024, com a empresa HÉLIO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 36.162.403/0001-84, com valor global de R\$ 121.200,00 (CENTO E VINTE UM MIL E DUZENTOS REAIS). Assinam, ANTONIO VIEIRA NETO - Presidente da Câmara Municipal e Hélio Ribeiro Coelho Junior - Representante da empresa Contratada. Juazeiro do Norte-CE, 03 de janeiro de 2024.